



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Recursos Humanos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 1044/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103823.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.103297.2023),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da futura aquisição de materiais de pintura para a realização de reparos e manutenções corretivas pontuais nas comarcas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103297.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil Diretor de Engenharia	300130999	Gestor titular
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	Analista em Engenharia Civil	300131520	Gestora suplente
JAVIER RUDA LEMOS VIANA	Analista em Engenharia Civil	300131726	Fiscal titular
MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS	Assessor Especial III	300131451	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 30/05/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0210335** e o código CRC **4FEAC084**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.103823.2023.

Documento SEI nº 0210335v3